

ERRATA Nº 02

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita do Município de Ribeirão do sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que RETIFICA o Edital nº 01/2021 e Edital Normativo nº 02/2021 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS** para provimento dos empregos de **Médico 2h e Médico 4h**, no que tange ao seguinte item:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

7.2 A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos candidatos em 1(um) turno conforme a seguir:

PROVA DIA 03/10/2021	
MANHÃ INÍCIO DAS PROVAS: 9h	TARDE INÍCIO DAS PROVAS: 14h
Médico 2 horas	Médico 4 horas

1.2 Leia-se:

7.2 A Prova Objetiva será aplicada de acordo com a distribuição dos candidatos em 1(um) turno conforme a seguir:

PROVA DIA 10/10/2021	
MANHÃ INÍCIO DAS PROVAS: 9h	TARDE INÍCIO DAS PROVAS: 14h
Médico 2 horas	Médico 4 horas

1.3 O As demais disposições do Edital n.º 01/2021 e Edital nº 02/201 continuam inalteradas.

1.3. A alteração ora realizada estará disposta, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado na presente data.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 – EDITAL Nº 02/2021

Ribeirão do Sul, 10 de setembro de 2021.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita Municipal